



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 552 1122

DECRETO 58/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do Município de Nova Fátima – PR

Roberto Carlos Messias, prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo nominados para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do Município de Nova Fátima – PR, com mandato até 20 de setembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 914/95, a fim de representar suas respectivas categorias:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mayra Nunes Costa Ribeiro

Suplente: Ana Cristina Fontequê

II – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Gorete Jesus de Souza Urbano

Suplente: Juarez Paulino da Silva

III – Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Carolina Menezes Pinheiro de Souza

Suplente: Caroline Galonetti Silva

IV – Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Jefferson Camargo

Suplente: Reginaldo Aparecido Pereira

V – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Carolina Fabri Pacheco Zolyomy

Suplente: Kellen Pereira



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 552 1122

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

I – Pastoral da Criança

Titular: Célia de Lourdes Sales Roque da Silva

Suplente: Luzia Ribeiro

II – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima – APAE

Titular: Renata Montenegro Balan Xavier

Suplente: Janine Cristina Santos de Oliveira

III – ARCACE

Titular: Luiz Barbosa

Suplente: Eliane Cristina Filomeno Barbosa

IV – Loja Maçônica e Caridade

Titular: Henrique Flávio Alves de Andrade (Vice presidente)

Suplente: Gilberto Pancaldi

V – Associação de Pais Mestres e Funcionários – APMF

Titular: Willian Pereira da Silva (Presidente)

Suplente: Adriana Selim Rodrigues Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando decreto nº. 117/2020 e a disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, em 07 de março de 2022.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal